

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE ALAGOAS E COOPERATIVA DE TRABALHO NACIONAL DOS BIBLIOTECÁRIOS E PROFISSIONAIS DA INFORMAÇÃO - BIBLIOCOOP.

CONTRATANTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE ALAGOAS – SESCOOP/AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.387.606/0001-70, com sede na Av. Governador Lamenha Filho, nº 1880, Feitosa, Maceió, Alagoas, neste ato representado por sua Superintendente Sra. Marivá Pereira de Oliveira, brasileira, divorciada, administradora, inscrita no CPF/MF sob nº XXX.390.814-XX, doravante denominado Contratante.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO NACIONAL DOS BIBLIOTECÁRIOS E PROFISSIONAIS DA INFORMAÇÃO - BIBLIOCOOP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.600.240/0001-34, com sede na Rua Doutor José de Albuquerque Porciuncula, nº 101, Farol, Maceió/AL, CEP 57.051-345, doravante denominado Contratado.

resolvem, de comum acordo, alterar a ordem de execução de serviços firmada entre ambos decorrente do Processo nº 242/2022 - SESCOOP/AL, pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto acrescentar ao contrato 12 (doze) horas aulas no mês de outubro e 12 (doze) horas aulas no mês de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência do acréscimo da carga horária contratada, ficam acrescidos aos valores contratados de forma proporcional, sendo então devido no mês de outubro o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) e no mês de novembro o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ordem de Execução de Serviço inicial, firmado entre as partes.



SESCOOP/AL

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
no Estado de Alagoas

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió, 02 de Setembro de 2022.

Marivá Pereira de Oliveira

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas –
Sescoop/AL

Marivá Pereira de Oliveira

Maranta Maria Limante Condante

Contratado

Testemunhas:

João André Santos de Souza

CPF/MF nº: 067.04337182

Anna Beatriz Martins Medina Silva

CPF/MF nº: 127.697.564-35

